



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

Anexo – I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

08 a 28 de novembro	Recebimento da documentação Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: 8h às 18h)
29 e 30 de novembro	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
03 de dezembro	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
04 a 07 de dezembro	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso: 8h às 17h)
10 de dezembro	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
12 de dezembro	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
18 de dezembro	Assembleia de Eleição (horário: às xxxh)
20 de dezembro	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição
10 de janeiro	Posse dos Conselheiros referente as vagas remanescentes da gestão do CONSEA-ES (2016-2018) (13h)